

Aprovada
Em 03/08/2021
Presidente



Estado de Sergipe

Câmara Municipal de Vereadores de Divina Pastora

INDICAÇÃO Nº 13/2021

Senhor Presidente Carlos Augusto Siqueira de Jesus, O Vereador que subscreve vem perante V.Ex^a. nos termos do art. 24 do Regimento Interno desta casa de leis, requer que, após tramitação regimental, seja encaminhada ao Executivo Municipal, a seguinte indicação:

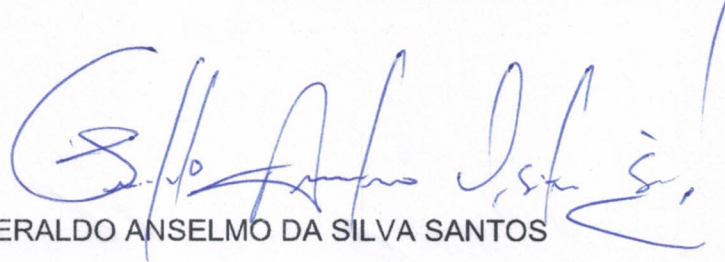
“Indico a prefeita Maria Clara Prado Ribeiro Rollemberg Chefe do Poder Executivo Municipal o envio de Projeto de Lei que crie o Canil Municipal que tem por finalidade precípua controlar a população de cães abandonados no Município e a proliferação de doenças”.

JUSTIFICAÇÃO

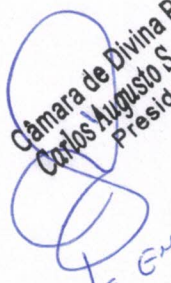
Justificativa da indicação:

A indicação prevê evitar as praticas de abandono e maus tratos dos animais, além de, possibilitar o poder publico municipal controlar a proliferação de doenças infectocontagiosas como a **LEISHMANIOSE**.

Divina Pastora/SE 03 DE JULHO DE 2021.


GERALDO ANSELMO DA SILVA SANTOS

VEREADOR


Câmara de Divina Pastora
Carlos Augusto S. de Jesus
Presidente

ciente em 03/08/2021